

## PORTARIA Nº 423/2026 - REITORIA/UNESPAR

**Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado pela Portaria nº 98/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 22.546.779-0.**

**A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

**considerando** o Relatório Final, de fls. 183-193, junto ao PD 22.546.779-0, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria n. 098/2025 - REITORIA/UNESPAR;

**considerando** o Despacho nº 133/2025-PROJUR/UNESPAR, de fls.199, do presente processo,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º ARQUIVAR**, nos termos da legislação vigente, os autos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 098/2025 - REITORIA/UNESPAR, constante no e-Protocolo nº 22.546.779-0, em razão da perda do seu objeto, nos termos do protocolado.

**Parágrafo único.** Dê-se ciência ao Agente de *Compliance* e ao Agente de Auditoria e Controladoria, bem como encaminhe-se ao Diretor do *Campus* Curitiba I para as demais providências necessárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Paranavaí, 20 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da UNESPAR**